



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

Praça João Ribeiro, 01 - Centro - São Joaquim - SC  
CEP: 88600-000 CNPJ: 82.561.093/0001-98 Telefone: (49) 3233-6400

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

6/2023

Nº Processo:

78/2023

Data Processo:

25/05/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 4/2023

Reuniram-se no dia 06/11/2023 as 14:18, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a CREDENCIAMENTO A CONTRATAÇÃO DE ADVOGADOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM/SC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA (ADVOCATÍCIOS) AO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM RELATIVO A AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL DE VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, BEM COMO TODOS OS INCIDENTES PROCESSUAIS DECORRENTES DA EXECUÇÃO E AÇÕES AUTÔNOMAS DECORRENTES DE ATOS DA EXECUÇÃO FISCAL DIRECIONADA AO ADVOGADO, COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E BENS DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Participantes interessados e situação:

MORELLI ADVOGADOS NÃO CREDENCIADO

Descrição do Credenciamento:

O processo de credenciamento foi conduzido consoante as regras estabelecidas neste edital. Foi constatado que a empresa interessada não apresentou a comprovação formal de que utiliza da estrutura da OAB deste Município, bem como deixou de apresentar certidão negativa de falência ou concordata da sede da proponente. Assim, fica a empresa MORELLI ADVOGADOS não credenciado no certame.

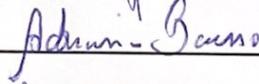
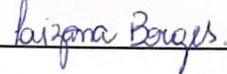
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

DALIANE DE SOUZA ANTUNES UMEMIYA  
MEMBRO

JAISON COMIN LIMA  
SECRETARIO

ADRIANA BAESSO  
PRESIDENTE

IZANA DA SILVA BORGES  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_